Família

DADOS DO PARTICIPANTE | ASSISTIDO - PREVI

Nome: _____ CPF: _____

Qual seu vínculo com o participante/assistido da Previ? _____
(Consultar listagem de vínculos no final deste documento)

DADOS DO TITULAR

Nome: _____

Data de Nascimento: _____/_____/_____ Sexo: ☐ **M** ☐ **F**

CPF: _____ Rendimento médio mensal: _____

Telefone (com DDD): (____)_____ Celular (com DDD): (____)_____

E-mail: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ País: _____ CEP: _____

O proponente é PPE[1] - Pessoa Politicamente Exposta?: ☐ **Sim** ☐ **Não**
Sou responsável por informar à Previ, a qualquer tempo, minha condição de Pessoa Politicamente Exposta - PPE.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

(Preenchimento obrigatório quando o titular for menor de idade e o representante legal for diferente do responsável financeiro)

Nome: _____

CPF: _____ Telefone (com DDD): (____)_____

E-mail: _____

Valor da contribuição*: R$_____(valor mínimo R$ 100,00) Data de vencimento: ☐ **10** ☐ **20**

Forma de pagamento

Previ

Forma de pagamento

☐ **Débito em conta - para correntista de Banco do Brasil** ☐ **Boleto**

Agência: _____ Conta: _____

*O valor da contribuição básica será reajustado no mês de janeiro de cada ano com base no INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do IBGE, ou outro índice de inflação que venha substituí-lo e poderá ser alterado até 31 de janeiro de cada ano, respeitando o valor mínimo vigente.
A contribuição será suspensa automaticamente quando não ocorrer o pagamento até o último dia útil do mês subsequente ao mês de competência, observadas as condições regulamentares.

PERFIL DE INVESTIMENTO

(Consulte em nosso site o prazo para as alterações posteriores)

A opção por um dos Perfis de Investimento é obrigatória e o não preenchimento impede a inscrição no Plano.

☐ **Prudente**

O mais conservador dos perfis. A maior parte dos recursos está em classes de baixo risco de forma a evitar grandes flutuações nas suas aplicações.

☐ **Balanceado**

Procura equilibrar a rentabilidade versus risco. Tolera correr alguns riscos porretornos maiores no médio e longo prazo, sem abrir mão da segurança nas aplicações.

☐ **Ousado**

O perfil mais agressivo. Busca ganhos maiores em prazos mais longos, para isso suporta maior exposição aos riscos mesmo que os recursos possam sofrer variações no curto prazo.

Tenho ciência do Regulamento do Plano previ Família, do Estatuto da Previ, da Cartilha Previ Família, do Regulamento do programa Perfis de Investimento e do Estatuto Social da Abrapp em vigor.
Autorizo minha filiação não onerosa ao quadro associativo da Abrapp como Associado Especial Previdenciário, bem como o compartilhamento com a Abrapp dos meus dados pessoaisi, exclusivamente para fins de adesão ao previ Família.

_____ _____

Local/Data Assinatura do proponente e/ou do representante legal*

*Em razão da necessidade de consentimento para o tratamento de dados pessoais de crianças, prevista no art. 14, $ 1° da Lei 13.709/2018, somente um dos pais ou o representante legal de menor de 12 anos incompletos poderá indicá-lo como proponente do plano no Plano Previ Família. Caso não seja o responsável pelo menor, solicite ao responsável da criança que assine a ficha de inscrição. Se menor de 16, basta a assinatura do representante legal do proponente.Se maior de 16 e menor de 18 anos, o proponente devera assinar com seu representante legal.

No caso de assinatura por representação, o respectivo instrumento deverá ser encaminhado junto a ficha de inscrição (procuração, curatela, tutela) e deverá ter sido emitido há, no máximo, 30 dias e conter poderes expressos e especificos para representar o segurado do plano de Previ Família junto à Previ. Na ausência desse documento deverá ser providenciado alvará judicial.

'PPE - agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em paises, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo. Ex.: diretores de empresas públicas, deputados federais, ministro de Estado, presidente da República, entre outros (art. 29, II, $8 1o, e 20 e art. 3o da Instrução Previ no 18, de 24/12/2014).

Previ

VÍNCULO

Consanguíneos: pais, filhos, irmãos, avós, netos, tios, sobrinhos, primos, tios avós, sobrionhos netos, bisnetos, bisavós, menores sob guarda e tutelados.

Afins: padrasto, madrasta, cônjuge/companheiro(a) dos avós, cunhados, cocunhados, genro, nora, cônjuge/companheiro(a) dos netos, sogros, padrasto/madrasta do cônjuge, avós do cônjuge/companheiro(a), cônjuge/companheiro(a) dos avós do cônjuge, enteados, genro/nora do cônjuge/companheiro(a), netos do cônjuge/companheiro(a), cônjuge/companheiro(a) dos netos do cônjuge/companheiro(a), menores sob guarda do cônjuge/companheiro(a) e tutelados.

Para efeito de inscrição no Previ família, considera-se o seguinte:

- Enteado equipara-se a filho;
- Padrasto e madrasta equiparam-se a pai e mãe.